



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 586 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DECRETA ALTERAÇÃO NAS DATAS DA REALIZAÇÃO DA
FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO PB.**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o”* da Lei Orgânica Municipal e **levando em consideração os feriados de natal (25) e ano novo (01)**;

CONSIDERANDO os feriados de natal (25/12/2019 quarta-feira) e ano novo (01/01/2020 quarta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que as **FEIRAS LIVRES** que seriam realizadas nos dias 25 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020, **serão ANTECIPADAS para os dias 24 e 31 de dezembro de 2019(terças-feiras)**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 20 de dezembro de 2019.**


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional